



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Joselena Pereira da Silva		
EMENTA: Concede a Maria Joselena Pereira da Silva, autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, no município de Ibiapina, até ulterior deliberação.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04360830-2	PARECER: 0196/2005	APROVADO: 23.05.2005

I – RELATÓRIO

Maria Joselena Pereira da Silva, no Processo protocolado sob o nº 04360830-2, solicita deste Conselho autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, localizada no município de Ibiapina e pertencente a rede municipal de ensino.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente tem apoio legal, pois estão anexados ao processo todos os documentos exigidos pela Resolução nº 374/2003, deste Conselho para concessão da autorização para o exercício da função pleiteada.

III – VOTO DO RELATOR

Somos de Parecer que Maria Joselena Pereira da Silva possa exercer a função de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, no município de Ibiapina, Ceará, até ulterior deliberação.

Recomendamos que, nesse ínterim, procure adquirir a formação para o exercício da função diretiva.

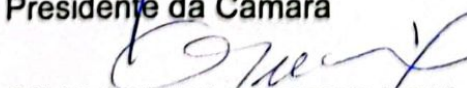
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: NT
Revisor: JAA